



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Gabinete do Presidente:</i> Resolução n.º 118/X/2024: Deferindo o pedido de cessação da suspensão temporária de mandato do Deputado Emanuel Alberto Duarte Barbosa.1904
	CHEFIA DO GOVERNO <i>Gabinete do Primeiro Ministro:</i> Despacho n.º 31/2024: Exonerando José Vicente Lopes, do cargo de Jornalista de 1.º Nível, 3.ª Classe.1905
PARTE C	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n.º 50/2024: Efetuando a mobilidade definitiva a favor de Maria Eduarda Almeida Silva, Técnica Júnior-I, requisitada da Câmara Municipal de São Miguel, para exercer as funções na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.1905
	Extrato do despacho n.º 51/2024: Efetuando a mobilidade definitiva a favor de Victor Manuel Silva Tavares, Apoio Operacional Nível III, requisitado da Câmara Municipal de São Domingos, para exercer as funções na Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.1905
	Extrato do despacho n.º 52/2024: Efetuando a mobilidade definitiva a favor de Celita Annie Alfama Pereira da Costa, Técnica Júnior-III, requisitada da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, para exercer as funções na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.1905
	MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do Despacho n.º 1869/2024: Aposentando Eufémio dos Reis Monteiro, Ex-Agente de Segunda Classe da Polícia de Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.1905

Extrato do Despacho n.º 1870/2024:

Aposentando Pedro Alberto Fonseca, Intendente da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....1906

Extrato do Despacho n.º 1871/2024:

Aposentando Rosa Viterbe Fonseca Leite, Apoio Operacional Nível I/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1906

Extrato do Despacho n.º 1872/2024:

Aposentando Feliciano Alberto Fonseca, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.....1906

Extrato do Despacho n.º 1873/2024:

Aposentando Domingos de Nascimento Pina, ex-Estivador, do Quadro de Pessoal do IMP- Instituto Marítimo Portuário.....1906

Extrato do Despacho n.º 1874/2024:

Aposentando João Monteiro Barbosa, ex-Estivador, do Quadro de Pessoal do IMP- Instituto Marítimo Portuário.....1906

Extrato do Despacho n.º 1875/2024:

Aposentando António Crisante Duarte de Almeida Fidalgo, Professor do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1907

Extrato do Despacho n.º 1876/2024:

Aposentando Fernandinha Lopes Semedo, Agente Principal da Polícia Nacional, do Ministério da Administração Interna.....1907

Extrato do Despacho n.º 1877/2024:

Aposentando Manuel António Alves Correia, Leitor no Serviço Autónomo de Água e Energia, da Câmara Municipal de Santa Cruz.....1907

Extrato do Despacho n.º 1878/2024:

Aposentando José Hermenegildo Dias Gomes, Apoio Operacional Nível III, do Quadro da Câmara Municipal de Santa Catarina.....1907

Extrato do Despacho n.º 1879/2024:

Aposentando Maria de Jesus Borges da Veiga, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de Santa Catarina.....1907

Extrato do Despacho n.º 1880/2024:

Aposentando Olívio Lopes Tavares, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....1908

Extrato do Despacho n.º 1881/2024:

Aposentando Olívio Gomes Barradas, Apoio Operacional Nível I, do Quadro da Câmara Municipal de Santa Catarina.....1908

Extrato do Despacho n.º 1882/2024:

Aposentando Alcina Maria Delgado Araújo, Enfermeira Assistente Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1908

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Gabinete do Presidente

Resolução n.º 118/X/2024

de 12 de dezembro

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de cessação da suspensão temporária de mandato do Deputado Emanuel Alberto Duarte Barbosa, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do Mundo, com efeito a partir do dia 08 de dezembro de 2024.

Aprovada em 9 de dezembro de 2024

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 31/2024

de 6 de dezembro

Considerando que José Vicente Lopes, designado pelo Despacho do Ministro da Informação, Cultura e Desporto, de 11 de agosto de 1987, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43 de 24 de outubro de 1987, para exercer provisoriamente, o cargo de Jornalista de 1.º nível, 3.ª classe;

Considerando que como técnico superior de 2.ª classe, pelo Despacho da Ministra da Cultura e Comunicação, de 12 de julho de 1993, publicado no *Boletim Oficial* II – Série – n.º 30 de 26 de julho de 1993, foi nomeado definitivamente no referido cargo;

Considerando que com a publicação do Decreto-lei, n.º 149/92, de 30 de dezembro, foi extinguido o Jornal «Voz di Povov», e desde de 8 de janeiro de 1993, foi determinado a sua transferência para um serviço publico administrativo – a Direcção – Geral da Comunicação Social, mantendo a mesma categoria e cargo, mas não pôde desempenhar a função de jornalista porque não existe no quadro dessa Direcção – Geral qualquer lugar de jornalista dessa categoria;

Considerando que com a publicação na II – Série – n.º 25 de 20 de junho de 1994, do Acórdão em conferencia, no Supremo Tribunal de Justiça n.º 16/93, acordaram em conceder provimento ao recurso do despacho do Ministro da Cultura e Comunicação que transferiu, na mesma categoria e situação do quadro do pessoal do extinto jornal «Voz di Povov» para a Direcção – Geral da Comunicação Social, por quanto pode, José Vicente Lopes a todo o momento, pedir a sua exoneração nos termos da Lei. Mas enquanto for funcionário público está adstrito a exercer as funções compatíveis com a sua formação, que forem determinadas pelo Estado. Assim, acordaram em conceder provimento ao recurso e, consequentemente, anular o acto recorrido;

Considerando que o Decreto-lei n.º 74/2021, de 28 de Outubro, no seu artigo 3.º alínea – c), extingue a Direcção – Geral da Comunicação Social, José Vicente Lopes, jornalista, solicitou a cessação das funções de técnico superior de 2.ª classe do extinto quadro do « Voz di Povov» e a Direcção – Geral da Comunicação Social, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e artigo 48.º, todos do Decreto-lei, n.º 54/2009, de 7 de dezembro, e pediu a exoneração nos termos dos artigos 93.º e 94.º da Lei 20/X/2023, de 24 de março, determino:

1 - A exoneração, a seu pedido, do senhor José Vicente Lopes, com efeitos a partir da data da sua publicação, das funções de jornalista técnico superior de 2.ª classe do extinto quadro «Voz di povov» e Direcção-Geral da Comunicação Social.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, aos 6 de dezembro de 2024.
— O Primeiro Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*.

oço

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 50/2024 — De S. Ex^a a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por Delegação de competências de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho n.º 94/2021, de 15 de dezembro.

De 5 de dezembro de 2024:

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 132º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 134º, do n.º 8 do artigo 135º e alínea b) do n.º 3 do artigo 136º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com o n.º 11 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, efetua-se a mobilidade definitiva a favor de Maria Eduarda Almeida Silva, Técnica Júnior-I nível de remuneração do GEF 4, requisitada da Câmara Municipal de São Miguel, para exercer as mesmas funções na Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro - Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 10 de dezembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvestre B. Mendes*.

Extrato do despacho n.º 51/2024 — De S. Ex^a a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por Delegação de competências de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho n.º 94/2021, de 15 de dezembro.

De 5 de dezembro de 2024:

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 132º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 134º, do n.º 8 do artigo 135º e alínea b) do n.º 3 do artigo 136º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com o n.º 11 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, efetua-se a mobilidade definitiva a favor de Victor Manuel Silva Tavares, Apoio Operacional Nível III, requisitado da Câmara Municipal de São Domingos, para exercer as mesmas funções na Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro - Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 10 de dezembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvestre B. Mendes*.

Extrato do despacho n.º 52/2024 — De S. Ex^a a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por Delegação de competências de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho n.º 94/2021, de 15 de dezembro.

De 26 de novembro de 2024:

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 132º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 134º, do n.º 8 do artigo 135º e alínea b) do n.º 3 do artigo 136º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com o n.º 11 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, efetua-se a mobilidade definitiva a favor de Celita Annie Alfama Pereira da Costa, Técnica Júnior- III nível de remuneração do GEF 4, requisitada da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, para exercer as mesmas funções na Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro -Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 10 de dezembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvestre B. Mendes*.

oço

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1869/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 14 de novembro de 2024:

Eufémio dos Reis Monteiro, Ex - Agente de Segunda Classe da Polícia de Ordem Pública do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 3 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de setembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 306 692\$00 (trezentos e seis mil seiscientos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 144 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 102\$00 e as restantes de 2 130\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1870/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 14 de novembro de 2024:

Pedro Alberto Fonseca, Intendente da Polícia Nacional do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor de Operações e Comunicações da Polícia Nacional, aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 3 132 312,00 (três milhões cento e trinta e dois mil trezentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1871/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 14 de novembro de 2024:

Rosa Viterbe Fonseca Leite, Apoio Operacional Nível I/1 do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000\$00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de agosto de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 10 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 230 808\$00 (duzentos e trinta mil oitocentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 557\$00 e as restantes de 889\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1872/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 14 de novembro de 2024:

Feliciano Alberto Fonseca, Apoio Operacional Nível IV do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela

Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 468 000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado:..... 192 708 ECV

Por despacho de 26 de agosto de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 320 980\$00 (trezentos e vinte mil novecentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 139\$00 e as restantes de 1 189\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M.R.G. Santo Antão:275 292ECV

Por despacho de 30 de setembro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 meses.

O montante em dívida no valor de 13 584\$00 (treze mil quinhentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 698\$00 e as restantes de 1 698\$00.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1873/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 14 de novembro de 2024:

Domingos de Nascimento Pina, Ex Estivador do Quadro de Pessoal do IMP- Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 110 928\$00 (cento e dez mil novecentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 121 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 528\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de dezembro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1874/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 14 de novembro de 2024:

João Monteiro Barbosa, Ex Estivador do Quadro de Pessoal do IMP- Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos, 2 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 2 meses e 1 dias.

O montante em dívida no valor de 120 630\$00 (cento e vinte mil seiscientos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 135 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 834\$00 e as restantes de 894\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1875/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 17 de outubro de 2024:

António Crisante Duarte de Almeida Fidalgo, Professor do Ensino Secundário Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 180 824\$00 (um milhão cento e oitenta mil oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de novembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 579 464\$00 (quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 660\$00 e as restantes de 5 796\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1876/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 4 de novembro de 2024:

Fernandinha Lopes Semedo, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. B do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 176 456\$00 (um milhão cento e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 05 de junho de 2024, publicada no *Boletim Oficial* n.º127, II Série de 15 de julho de 2024.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1877/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de novembro de 2024:

Manuel António Alves Correia, Leitor no Serviço Autónomo de Água e Energia do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa

Cruz, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 3 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de setembro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 0 mês(es) e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 113 680\$00 (cento e treze mil seiscientos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 112 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 015\$00 e as restantes de 1 006\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1878/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de novembro de 2024:

José Hermenegildo Dias Gomes, Apoio Operacional, Nível III do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, exercendo em comissão de serviço as funções de Condutor da Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 743 784\$00 (setecentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de junho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 5 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 1 095 939\$00 (um milhão e noventa e cinco mil novecentos e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 618\$00 e as restantes de 5 479\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1879/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de novembro de 2024:

Maria de Jesus Borges da Veiga, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 192 000\$00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de janeiro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 313 600\$00 (trezentos e treze mil e seiscientos escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 727\$00 e as restantes de 627\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1880/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 14 de novembro de 2024:

Olívio Lopes Tavares, Apoio Operacional, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 540 000\$00 (quinhentos e quarenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de setembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 11 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 271 189\$00 (duzentos e setenta e um mil cento e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 535\$00 e as restantes de 2 266\$00.

Por despacho de 30 de novembro de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 mês.

O montante em dívida no valor de 1 423\$00 (mil, quatrocentos e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 1 prestação mensal, sendo a primeira de 1 423\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1881/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 14 de novembro de 2024:

Olívio Gomes Barradas, Apoio Operacional, Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 201 132\$00 (duzentos e um

mil cento e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de abril de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 5 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 297 480\$00 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 550 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 020\$00e as restantes de 540\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1882/2024 — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de janeiro de 2024:

Alcina Maria Delgado Araújo, Enfermeira Assistente, Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 685 796\$00 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de agosto de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 7 224\$00 (sete mil duzentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 611\$00e as restantes de 3 613\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de novembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de dezembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.



II Série BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n.º 613/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "INSTITUTO BELEZA FAMMA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA"470

Extrato de publicação de sociedade n.º 614/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão e unificação de quotas, da sociedade por quotas denominada "BOAPADEL IMOBILIÁRIA, LDA"470

Extrato de publicação de sociedade n.º 615/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração de denominação da sociedade anónima unipessoal denominada: "CARQUEJINHA UTILITIES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A"470

Extrato de publicação de sociedade n.º 616/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração de denominação da sociedade anónima unipessoal por quotas denominada "CARQUEJINHA (Cabo Verde) SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"470

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 613/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada Instituto Beleza Famma, Sociedade Unipessoal Limitada, matriculada sob o número 259140147/0947320090722.

CAUSA: Deliberação datada de 12 de novembro de 2024.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de dezembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade n.º 614/2024

A CONSERVADORA/NOTARIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão e unificação de quotas, da sociedade por quotas denominada “Boapadel Imobiliária, Ld”, NIF:293652996, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de um milhão de escudos, matriculada sob o número 293652996/350600020230503

QUOTA CEDIDA: 250.000\$00

CEDENTE: António Pertosa, casado, natural e residente em Itália

CESSIONÁRIA: Dunas Invest, SA, com sede em Sal Rei-Boa Vista

QUOTAS UNIFICADAS: 250.000\$00+250.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 500.000\$00

TITULAR INSCRITO: Dunas Invest, S.A

Artigo alterado: 4º

Art.4º

Capital: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado e distribuído da seguinte forma:

- João José varela Tavares; 125.000\$00

- Aristides Mosso Brito; 125.000\$00

- Dunas Invest, S.A: 500.000\$00

- Luca Becchetti; 250.000\$00

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 6 de dezembro de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade n.º 615/2024

A CONSERVADORA/NOTARIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração de denominação da sociedade anónima unipessoal denominada “Carquejinha Utilities, Sociedade Unipessoal, SA”, NIF:296859290, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada sob o número 296859290/377314820240221

Artigo Alterado: 1º

Art.1º

A sociedade adopta-se a denominação “Tarafo Bay Utilities, Sociedade Unipessoal, SA”

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade n.º 616/2024

A CONSERVADORA/NOTARIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração de denominação da sociedade anónima unipessoal por quotas denominada “Carquejinha (Cabo Verde) Sociedade Unipessoal, Lda”, NIF:292565992, com sede na Cidade Praia, ilha Santiago com o capital social de cem mil escudos, matriculada sob o número 292565992/5520230119

Artigo Alterado: 1º

Art.1º

A sociedade adopta-se a denominação “Tarafo Bay (Cabo Verde), Sociedade Unipessoal, Lda”

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 6 de dezembro de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II Série BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.